



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2016, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E RECAPADORA PARDAL LTDA.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE** e **RECAPADORA PARDAL LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de prestação de serviço de recapagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 030/2016, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

ALTAIR RAIMUNDO GUINDANI
Recapadora Pardal Ltda.

Testemunhas:

JONES ROBERTO KINNER
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

DILSON CARLOS LABONE
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR